



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 10/2024

Secretária da Administração da Prefeitura de Águas de Chapecó

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Justifico a necessidade da contratação de gases de medicinais, para o posto 24h. Devido as condições de um setor hospitalar é necessário que tenha gases para suprir a demanda do posto e poder auxiliar os pacientes da melhor forma. Entretanto o que temos em estoque está baixo, e não podemos correr o risco de ficar sem.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Ainda não existe o PCA.

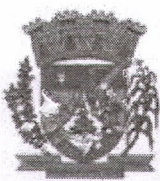
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A empresa responsável pelo fornecimento dos gases medicinais, deverá ter o documentos mínimos em dia. Possui selo de qualidade, garantia.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Item	Descrição	QUANTIDADE
1	OXIGÊNIO MEDICINAL 7m³	75 unid
2	OXIGÊNIO MEDICINAL 3m³	40 unid
3	OXIGÊNIO MEDICINAL 1m³	20 unid

Serão 135 unidade de oxigênio Medicinal, essa quantidade supri a necessidade do posto para um ano. A contratação será no mínimo de 135 unidade de Oxigênio Medicinal, e no máximo 140 unidades. Isso dividido entre os cilindros, de 7m³, 3m³, 1m³.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Na atual circunstância a melhor opção é a contratação de uma empresa que forneça os Oxigênios, para suprir a demanda do nosso Município. Empresa com especialização nos itens, com fornecimento de garantia e selo de qualidade.

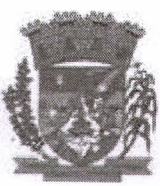
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A busca foi por três empresas que forneceu a compras dos cilindros de Oxigênio Medicinal, a empresa deverá ter experiência, qualificação, selo de aprovação para o fornecimento destes materiais. A empresa que nos forneceu o menor valor, possui todos os requisitos.

Item	Descrição	Quantidade	Fornece 1	Fornece 2	Fornece 3
1	OXIGÊNIO MEDICINAL 7m ³	75und	R\$15,98	R\$190,00	R\$ NÃO TEM
2	OXIGÊNIO MEDICINAL 3m ³	40und	R\$35,00	R\$105,00	R\$ NÃO TEM
3	OXIGÊNIO MEDICINAL 1m ³	20und	R\$89,00	R\$36,00	R\$ NÃO TEM
Total R\$			R\$4.378,5	R\$ 19.170	

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução encontrada foi a contratação da empresa que fornece os Oxigênios Medicinais. Para o posto 24h. Juntamente com os documentos mínimos solicitados da empresa, e o selo de qualidade.



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Poderá ser parcelado conforme for feito a demanda.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Através da compra dos Oxigênios, vamos poder continuar com os entendimentos. Sem precisar parar com os atendimentos, sabemos o quão importante é o consumo de oxigênio.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Não há medidas a serem tomadas. A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023: Gestor de Contratos: Milena Weis Oliveira - Matrícula nº 11.173. Fiscais:

- a) Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças: Nilza Zanella Groth - Matrícula nº 11.129
- b) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Rui Reis de Cerqueira - Matrícula nº 10.736
- c) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Neli Aparecida Gai Pereira - Matrícula nº 11.294
- d) Secretaria de Saúde: Evandro Cesco - Matrícula nº 11.349
- e) Polícia Militar: Sr 1º Sargento PMSC Matrícula 921140-3 Ivan da Silva Aguiar e pelo 2º Sgt PMSC Matrícula 925712-8 Fábio Luiz Baierle

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há outro contrato/ processo correlato vigente.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

A volatilidade desses gases apresenta um risco potencial de incêndio e danos potenciais aos profissionais de saúde se vazados em quantidades suficientes. Além disso, o vazamento de gases medicinais contribui com gases maléficos de efeito estufa. Podemos diminuir o efeito através da utilização da carcaça, para ser utilizado de outra forma.



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Concluimos que a melhor demanda é contratar a empresa que fornece o oxigênio medicinal, para poder suprir o nosso município de Águas de Chapecó. Sabemos a importância desse item, para dar continuidade aos tratamentos.

ÁGUAS DE CHAPECÓ, 18 DE MARÇO DE 2024.

EVANDRO CESCO
Matrícula nº 11.349

Fundo Municipal de Saúde
Águas de Chapecó/SC
CNPJ: 11.420.840/0001-20

KETLIN MORAIS DOS S.
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO